



# CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94

Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC

Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

## MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023

O Vereador **RICHARD LUCAS CARVALHO DOS SANTOS**, infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer que seja esta Moção de Apoio submetida ao Plenário para aprovação e assinatura dos demais vereadores e logo após enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, considerando que:

O objetivo da PL 100/2023 de autoria da deputada Ana Campagnolo (PL), e que institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino é estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito do Estado de Santa Catarina, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

Sabendo que a lei prevê que todas as escolas estaduais de Santa Catarina deverão conter pelo menos um vigilante armado durante o período escolar, câmeras de videomonitoramento na entrada das escolas, nos ambientes comuns e dentro das salas de aulas, além de um treinamento anual para os funcionários das escolas para a conscientização e identificação de possíveis sintomas que indiquem problemas relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes, assim como a abordagem pedagógica para prevenção de fatores que influenciem a prática de ações lesivas à comunidade escolar.

O projeto ainda exige a elaboração de um relatório anual redigido pelas escolas para a Secretaria Estadual de Educação com todas as ocorrências de violência psicológica ou física, ameaças e comportamentos agressivos registrados no período. A SES terá de elaborar um estudo a partir desse relatório que será compartilhado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, aonde toda a comunidade poderá e deverá participar das equipes de trabalho responsáveis por monitorar as escolas e trabalhar na prevenção aos atentados, inclusive através de



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA**

CNPJ: 01.621.303/0001-94

Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC

Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

simulação surpresa: policiais militares da reserva, Associações de Pais e Professores, Coordenadorias Regionais de Educação. Todos destacados para a Rede de Segurança Escolar.

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de Ponte Alta-SC, conhecedores dos fatos que vem diariamente ocorrendo em outros municípios, sabendo que as crianças são os bens mais valiosos para as famílias e devem ser protegidas por todos, incluindo as famílias e os poderes públicos de todas as esferas, encaminham a presente **MOÇÃO DE APOIO a PL 100/2023 de autoria da deputada Ana Campagnolo (PL)**, que em breve estará em trâmite na **ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, pedindo urgência, empenho e a deliberação do projeto por parte de todos os Deputados do Estado de Santa Catarina.

Câmara Municipal de Ponte Alta-SC, 11 de abril de 2023.

**HORÁCIO MORAIS**  
**PRESIDENTE**

**DANIEL ANGELO SANTOS DE SOUZA**

**RICHARD LUCAS CARVALHO DOS SANTOS**

**THIAGO DE LIZ PEREIRA**

**MARCIO HEMKEMAIER**

**OSMAR AMARAL ANTUNES**

**NOEL OLIVEIRA DE JESUS**

**VALDEZIR WOLINGER DAS NEVES**

**CLEBER RODRIGUES GONÇALVES**